



Mantenedora: Fundação Educacional Fausto Pinto da Fonseca - CNPJ : 04.149.536/0001-24

Rua Lígia Rodrigues, 600 – Fausto Pinto da Fonseca - CEP: 35519-000 - Nova Serrana - MG

Fone: (37) 3226-8200 - Site: www.fans.edu.br - E-mail: coordproex@fans.edu.br

REGULAMENTO ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

Curso: Administração

**Nova Serrana
Fevereiro de 2017**

Credenciada pelo MEC conforme Portaria 2.923 de 14/12/2001 DOU 240 de 18/12/2001 – Seção 1 – página 27. Recredenciamento conforme Protocolo eMEC 2012.03.322

Curso de Administração: reconhecido conforme Portaria 223 de 07/06/2006 DOU 110 de 09/06/2006 – Seção 1 – páginas 28-29. Renovação de reconhecimento conforme Portaria 704 de 18/12/13 DOU 246 de 19/12/2013 – Seção 1 – páginas 139-149.

Curso de Ciências Contábeis: reconhecido conforme Portaria 409 de 30/08/13 DOU 169 de 02/09/2013 – Seção 1 – páginas 18-19. Renovação de reconhecimento conforme Portaria 696 de 17/11/14 DOU 223 de 18/11/2014 – Seção 1 – páginas 20-22.

Curso de Tecnólogo Produção de Vestuário: Autorizado conforme Portaria 301 de 10/12/2009 DOU 239 de 15/12/2009 – Seção 1 – página 85. Reconhecimento conforme Protocolo eMEC 2013.05.832.

Curso de Pedagogia - Licenciatura: Autorizado conforme Portaria 601 de 29/10/2014 DOU 210 de 30/10/2014 – Seção 1 – página 42. Página **1 de 7**

Curso de Psicologia: Autorizado conforme Portaria 622 de 04/09/2015 DOU 171 de 08/09/2015 – Seção 1 – páginas 22-23.



Mantenedora: Fundação Educacional Fausto Pinto da Fonseca - CNPJ : 04.149.536/0001-24
Rua Lígia Rodrigues, 600 – Fausto Pinto da Fonseca - CEP: 35519-000 - Nova Serrana - MG
Fone: (37) 3226-8200 - Site: www.fans.edu.br - E-mail: coordproex@fans.edu.br

PORTARIA N° 02 de 01 de fevereiro de 2017

Define alterações nos procedimentos da Portaria nº 11 de 26/10/2015, alterando a forma de contabilização das atividades complementares, a saber:

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

TITULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPITULO I

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este Regulamento visa normatizar as Atividades Complementares do curso de Ciências Contábeis.

Parágrafo único – As Atividades Complementares são consideradas parte integrante do curso de graduação em Ciências Contábeis e estão em consonância com a legislação vigente.

As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. (Art. 8º Res. CNE/CES-10/2004)

Art. 2º - As Atividades Complementares concentram carga horária de 240 (Duzentos e Quarenta) horas, devendo o seu cumprimento ser distribuído em 30 (trinta) horas semestralmente.

CAPITULO II

DA CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Credenciada pelo MEC conforme Portaria 2.923 de 14/12/2001 DOU 240 de 18/12/2001 – Seção 1 – página 27. Recredenciamento conforme Protocolo eMEC 2012.03.322

Curso de Administração: reconhecido conforme Portaria 223 de 07/06/2006 DOU 110 de 09/06/2006 – Seção 1 – páginas 28-29. Renovação de reconhecimento conforme Portaria 704 de 18/12/13 DOU 246 de 19/12/2013 – Seção 1 – páginas 139-149.

Curso de Ciências Contábeis: reconhecido conforme Portaria 409 de 30/08/13 DOU 169 de 02/09/2013 – Seção 1 – páginas 18-19. Renovação de reconhecimento conforme Portaria 696 de 17/11/14 DOU 223 de 18/11/2014 – Seção 1 – páginas 20-22.

Curso de Tecnólogo Produção de Vestuário: Autorizado conforme Portaria 301 de 10/12/2009 DOU 239 de 15/12/2009 – Seção 1 – página 85. Reconhecimento conforme Protocolo eMEC 2013.05.832.

Curso de Pedagogia - Licenciatura: Autorizado conforme Portaria 601 de 29/10/2014 DOU 210 de 30/10/2014 – Seção 1 – página 42. Página **2 de 7**

Curso de Psicologia: Autorizado conforme Portaria 622 de 04/09/2015 DOU 171 de 08/09/2015 – Seção 1 – páginas 22-23.



Mantenedora: Fundação Educacional Fausto Pinto da Fonseca - CNPJ : 04.149.536/0001-24

Rua Lígia Rodrigues, 600 – Fausto Pinto da Fonseca - CEP: 35519-000 - Nova Serrana - MG

Fone: (37) 3226-8200 - Site: www.fans.edu.br - E-mail: coordproex@fans.edu.br

Art. 3º - As Atividades Complementares do Curso de Ciências Contábeis são obrigatórias e devem ser comprovadas por todos os acadêmicos regularmente matriculados no curso, podendo ser desenvolvidas em:

- I – atividades de ensino;
- II – atividades de pesquisa;
- III – atividades de extensão e cultura.

CAPITULO III

DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

SEÇÃO I

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO

Art. 4º - As Atividades Complementares de Ensino compreendem:

- I – disciplinas concluídas pelo acadêmico, em cursos de graduação de Instituições e Ensino Superior credenciadas pelo MEC e não-previstas na matriz curricular do curso, sejam afins à área da Pedagogia;
- II – cursos de capacitação profissional na área de Ciências Contábeis;
- III – cursos de informática e língua estrangeira realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos;
- IV – estágios curriculares não-obrigatórios na área de Administração, desde que devidamente comprovados, mediante supervisão e declaração de profissional;
- V – disciplinas concluídas pelo acadêmico em cursos de pós-graduação (lato sensu) em área-afim;
- VII – Atividades de monitoria em disciplina e/ou laboratório.

SEÇÃO II

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE PESQUISA

Art. 5º - As Atividades Complementares de Pesquisa na área de Ciências Contábeis compreendem:

Credenciada pelo MEC conforme Portaria 2.923 de 14/12/2001 DOU 240 de 18/12/2001 – Seção 1 – página 27. Recredenciamento conforme Protocolo eMEC 2012.03.322

Curso de Administração: reconhecido conforme Portaria 223 de 07/06/2006 DOU 110 de 09/06/2006 – Seção 1 – páginas 28-29. Renovação de reconhecimento conforme Portaria 704 de 18/12/13 DOU 246 de 19/12/2013 – Seção 1 – páginas 139-149.

Curso de Ciências Contábeis: reconhecido conforme Portaria 409 de 30/08/13 DOU 169 de 02/09/2013 – Seção 1 – páginas 18-19. Renovação de reconhecimento conforme Portaria 696 de 17/11/14 DOU 223 de 18/11/2014 – Seção 1 – páginas 20-22.

Curso de Tecnólogo Produção de Vestuário: Autorizado conforme Portaria 301 de 10/12/2009 DOU 239 de 15/12/2009 – Seção 1 – página 85. Reconhecimento conforme Protocolo eMEC 2013.05.832.

Curso de Pedagogia - Licenciatura: Autorizado conforme Portaria 601 de 29/10/2014 DOU 210 de 30/10/2014 – Seção 1 – página 42. Página **3 de 7**

Curso de Psicologia: Autorizado conforme Portaria 622 de 04/09/2015 DOU 171 de 08/09/2015 – Seção 1 – páginas 22-23.



Mantenedora: Fundação Educacional Fausto Pinto da Fonseca - CNPJ : 04.149.536/0001-24

Rua Lígia Rodrigues, 600 – Fausto Pinto da Fonseca - CEP: 35519-000 - Nova Serrana - MG

Fone: (37) 3226-8200 - Site: www.fans.edu.br - E-mail: coordproex@fans.edu.br

- I – participação em programa de bolsas de iniciação científica;
- II – participação em programa institucional de bolsas de iniciação científica;
- III – participação em outros projetos de pesquisa;
- IV – participação em programa integrado de pós-graduação e graduação;
- V – participação, como ouvinte, em defesas públicas de teses de doutorado;
- VI – participação, como ouvinte, em defesas públicas de dissertações de mestrado;
- VII – participação, como ouvinte, em defesas públicas de monografias (nível lato sensu);
- VIII – participação, como ouvinte, em defesas públicas de monografias (nível graduação)

SEÇÃO III

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO

Art. 6º - As Atividades Complementares de Extensão na área de Ciências Contábeis compreendem:

- I – participação em projetos de extensão da instituição;
- II – participação em eventos na área de Ciências Contábeis;
 - a) semanas acadêmicas de pesquisa e extensão do PROEX;
 - b) seminários, palestras, conferências;
 - c) congressos, fóruns, simpósios; e
 - d) gincanas.
- III – visitas/viagens técnicas e culturais extracurriculares;
- IV – cursos de atualização;
- V – participação como voluntário em ações sociais e comunitárias;
- VI – apresentação de trabalhos, papers e congêneres em eventos técnico-científicos.

TÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º - A comprovação das Atividades Complementares do curso deverá ser submetida à aprovação do coordenador do curso.

Credenciada pelo MEC conforme Portaria 2.923 de 14/12/2001 DOU 240 de 18/12/2001 – Seção 1 – página 27. Recredenciamento conforme Protocolo eMEC 2012.03.322

Curso de Administração: reconhecido conforme Portaria 223 de 07/06/2006 DOU 110 de 09/06/2006 – Seção 1 – páginas 28-29. Renovação de reconhecimento conforme Portaria 704 de 18/12/13 DOU 246 de 19/12/2013 – Seção 1 – páginas 139-149.

Curso de Ciências Contábeis: reconhecido conforme Portaria 409 de 30/08/13 DOU 169 de 02/09/2013 – Seção 1 – páginas 18-19. Renovação de reconhecimento conforme Portaria 696 de 17/11/14 DOU 223 de 18/11/2014 – Seção 1 – páginas 20-22.

Curso de Tecnólogo Produção de Vestuário: Autorizado conforme Portaria 301 de 10/12/2009 DOU 239 de 15/12/2009 – Seção 1 – página 85. Reconhecimento conforme Protocolo eMEC 2013.05.832.

Curso de Pedagogia - Licenciatura: Autorizado conforme Portaria 601 de 29/10/2014 DOU 210 de 30/10/2014 – Seção 1 – página 42. Página **4 de 7**

Curso de Psicologia: Autorizado conforme Portaria 622 de 04/09/2015 DOU 171 de 08/09/2015 – Seção 1 – páginas 22-23.



Mantenedora: Fundação Educacional Fausto Pinto da Fonseca - CNPJ : 04.149.536/0001-24

Rua Lígia Rodrigues, 600 – Fausto Pinto da Fonseca - CEP: 35519-000 - Nova Serrana - MG

Fone: (37) 3226-8200 - Site: www.fans.edu.br - E-mail: coordproex@fans.edu.br

Art. 8º - O acadêmico deverá requerer, por meio da coordenação do curso, pedido para registro das Atividades Complementares.

§ 1º - O acadêmico deverá entregar as cópias semestralmente referente as 30 (trinta) horas dos documentos a Coordenação do curso para análise e contabilização a ser emitido a posteriori. Os originais ficarão na guarda no acadêmico para possíveis comprovações.

§ 2º - A documentação será encaminhada à Secretaria para registro no Histórico Escolar do acadêmico, acompanhando a tabela com a quantidade total de atividades complementares.

Art. 9º - Os documentos comprobatórios das Atividades Complementares **finais** deverão ser encaminhados coordenação do curso até 2 (dois) meses antes da data de conclusão do curso.

Art. 10 – É de exclusiva competência do Coordenador a atribuição das horas/aula das Atividades Complementares de cada acadêmico, observados os parâmetros estipulados no regulamento de cada IES.

Art. 11 – Não serão aceitas atividades realizadas em período anterior ao ingresso do aluno no curso, exceto em caso de transferência, desde que as mesmas sejam compatíveis com as previstas neste regulamento.

Art. 12 – A carga-horária atribuída a cada atividade complementar obedecerá aos parâmetros estabelecidos no QUADRO ANEXO (DESCRITIVO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES).

Art. 13 – Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo Coordenador do curso, e, em seguida, pela direção do centro/departamento.

Nova Serrana, 01 de fevereiro de 2017.

Fábio Fonseca Saldanha
Diretor Geral da FANS

QUADRO ANEXO – DESCRITIVO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CURSO: Ciências Contábeis

Credenciada pelo MEC conforme Portaria 2.923 de 14/12/2001 DOU 240 de 18/12/2001 – Seção 1 – página 27. Recredenciamento conforme Protocolo eMEC 2012.03.322

Curso de Administração: reconhecido conforme Portaria 223 de 07/06/2006 DOU 110 de 09/06/2006 – Seção 1 – páginas 28-29. Renovação de reconhecimento conforme Portaria 704 de 18/12/13 DOU 246 de 19/12/2013 – Seção 1 – páginas 139-149.

Curso de Ciências Contábeis: reconhecido conforme Portaria 409 de 30/08/13 DOU 169 de 02/09/2013 – Seção 1 – páginas 18-19. Renovação de reconhecimento conforme Portaria 696 de 17/11/14 DOU 223 de 18/11/2014 – Seção 1 – páginas 20-22.

Curso de Tecnólogo Produção de Vestuário: Autorizado conforme Portaria 301 de 10/12/2009 DOU 239 de 15/12/2009 – Seção 1 – página 85. Reconhecimento conforme Protocolo eMEC 2013.05.832.

Curso de Pedagogia - Licenciatura: Autorizado conforme Portaria 601 de 29/10/2014 DOU 210 de 30/10/2014 – Seção 1 – página 42. Página **5 de 7**

Curso de Psicologia: Autorizado conforme Portaria 622 de 04/09/2015 DOU 171 de 08/09/2015 – Seção 1 – páginas 22-23.

Mantenedora: Fundação Educacional Fausto Pinto da Fonseca - CNPJ : 04.149.536/0001-24

Rua Lígia Rodrigues, 600 – Fausto Pinto da Fonseca - CEP: 35519-000 - Nova Serrana - MG

Fone: (37) 3226-8200 - Site: www.fans.edu.br - E-mail: coordproex@fans.edu.br

Atividades Complementares	Item	Especificação	Max. Horas	Aproveitamento Máximo % (em percentuais)	Documentação Requerida
Atividades de pesquisa	1	Participação em projetos de iniciação científica e tecnológica	40	100	Declaração ou Certificado
	2	Publicações de livros, capítulos de livros relacionados a área do curso	40	100	Cópia da publicação
	3	Publicações em anais de eventos técnico-científicos ou em periódicos científicos de abrangência local, regional, nacional ou internacional	40	100	Cópia da publicação
Atividades de monitoria e iniciação à docência	4	Instrutor de curso de extensão relacionado com formação acadêmica	40	100	Declaração ou Certificado
	5	Apresentação de palestra relacionada com disciplinas do curso	40	100	Declaração ou Certificado
	6	Monitoria em disciplinas ou laboratório	40	100	Declaração ou Certificado
Atividades de formação profissional	7	Estágio não obrigatório na área do curso	40	10	Declaração ou Certificado
	8	Estágio interno (extracurricular) na Instituição, relacionado com o curso frequentado	40	10	Declaração ou Certificado
	8	Participação em visitas técnicas/cultural organizada pela FANS	60	100	Declaração ou Certificado
Eventos científicos ou culturais	9	Apresentação de trabalhos em palestras, congressos e seminários técnico-científicos	40	100	Declaração ou Certificado
	10	Participação em palestras, congressos e seminários técnico-científicos	40	100	Declaração ou Certificado
	11	Participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter acadêmico	40	100	Declaração ou Certificado
	12	Participação em atividades de cunho cultural/científico (coral, orquestra, banda, teatro, dança e semelhantes)	40	50	Declaração ou Certificado
Cursos	13	Cursos de língua estrangeira ou informática	40	75	Declaração ou Certificado

Credenciada pelo MEC conforme Portaria 2.923 de 14/12/2001 DOU 240 de 18/12/2001 – Seção 1 – página 27. Recredenciamento conforme Protocolo eMEC 2012.03.322

Curso de Administração: reconhecido conforme Portaria 223 de 07/06/2006 DOU 110 de 09/06/2006 – Seção 1 – páginas 28-29. Renovação de reconhecimento conforme Portaria 704 de 18/12/13 DOU 246 de 19/12/2013 – Seção 1 – páginas 139-149.

Curso de Ciências Contábeis: reconhecido conforme Portaria 409 de 30/08/13 DOU 169 de 02/09/2013 – Seção 1 – páginas 18-19. Renovação de reconhecimento conforme Portaria 696 de 17/11/14 DOU 223 de 18/11/2014 – Seção 1 – páginas 20-22.

Curso de Tecnólogo Produção de Vestuário: Autorizado conforme Portaria 301 de 10/12/2009 DOU 239 de 15/12/2009 – Seção 1 – página 85. Reconhecimento conforme Protocolo eMEC 2013.05.832.

Curso de Pedagogia - Licenciatura: Autorizado conforme Portaria 601 de 29/10/2014 DOU 210 de 30/10/2014 – Seção 1 – página 42. Página **6 de 7**

Curso de Psicologia: Autorizado conforme Portaria 622 de 04/09/2015 DOU 171 de 08/09/2015 – Seção 1 – páginas 22-23.

Mantenedora: Fundação Educacional Fausto Pinto da Fonseca - CNPJ : 04.149.536/0001-24

Rua Lígia Rodrigues, 600 – Fausto Pinto da Fonseca - CEP: 35519-000 - Nova Serrana - MG

Fone: (37) 3226-8200 - Site: www.fans.edu.br - E-mail: coordproex@fans.edu.br

	14	Participação em cursos e oficinas da sua área de formação (presencial e a distância)	40	75	Declaração ou Certificado
Atividades de Formação Social e Humana	15	Participação efetiva em Diretórios Acadêmicos, Colegiados internos à Instituição	40	100	Declaração ou Certificado
	16	Atuação como palestrante voluntário em cursos e eventos de interesse social	40	100	Declaração ou Certificado
	17	Participação na organização ou como representante estudantil em jogos esportivos	40	100	Declaração ou Certificado
	18	Participação em gincanas de cunho beneficente	40	50	Declaração ou Certificado
Atividades de Formação Social e Humana	19	Atuação efetiva em trabalho voluntário e atividades comunitárias	40	50	Declaração ou Certificado
	20	Premiação em concurso relacionados com os objetivos do curso	40	75	Declaração ou Certificado
	21	Publicação em revistas, jornais ou semelhantes	40	100	Cópia da publicação
Atividades de Extensão	22	Participação em projetos de extensão, não remunerados, e de interesse social	40	100	Declaração ou Certificado
	23	Disciplinas extracurriculares ou eletivas, cursadas em outras IES, ou na FANS ligadas à área de formação previamente aprovadas pelo coordenador do curso	40	75	Declaração ou Certificado
	24	Participação em cursos de extensão realizados pela FANS	150	100	Declaração ou Certificado
	25	Participação em feiras promovidas pelas entidades e empresas	40	100	Declaração ou Certificado

Credenciada pelo MEC conforme Portaria 2.923 de 14/12/2001 DOU 240 de 18/12/2001 – Seção 1 – página 27. Recredenciamento conforme Protocolo eMEC 2012.03.322

Curso de Administração: reconhecido conforme Portaria 223 de 07/06/2006 DOU 110 de 09/06/2006 – Seção 1 – páginas 28-29. Renovação de reconhecimento conforme Portaria 704 de 18/12/13 DOU 246 de 19/12/2013 – Seção 1 – páginas 139-149.

Curso de Ciências Contábeis: reconhecido conforme Portaria 409 de 30/08/13 DOU 169 de 02/09/2013 – Seção 1 – páginas 18-19. Renovação de reconhecimento conforme Portaria 696 de 17/11/14 DOU 223 de 18/11/2014 – Seção 1 – páginas 20-22.

Curso de Tecnólogo Produção de Vestuário: Autorizado conforme Portaria 301 de 10/12/2009 DOU 239 de 15/12/2009 – Seção 1 – página 85. Reconhecimento conforme Protocolo eMEC 2013.05.832.

Curso de Pedagogia - Licenciatura: Autorizado conforme Portaria 601 de 29/10/2014 DOU 210 de 30/10/2014 – Seção 1 – página 42. Página 7 de 7

Curso de Psicologia: Autorizado conforme Portaria 622 de 04/09/2015 DOU 171 de 08/09/2015 – Seção 1 – páginas 22-23.